

# 14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré



LIVRO 3302

PÁGINA 111

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO.  
VALIDADE: ATÉ 08/07/2013.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Itapirapua, nº 102, onde chamado fui, aí, perante mim, escrevente autorizado, compareceu como outorgante, **AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO**, com sede nesta Capital, na Rua General Jardim nº 660, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.134.362/0001-75**, com seu Estatuto Social datado de 18 de junho de 2010, registrado no 3º Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Capital, sob nº **605354**, em 08 de julho de 2010, cuja cópia fica arquivada nestas notas, no Classificador Eletrônico (3254-109); neste ato representada, nos termos do Capítulo V, artigo 24, por sua Presidente: **MARIA MACHADO MALTA CAMPOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade **RG nº 2.414.315 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 043.022.228-91**; sua Diretora Financeira: **FERNANDA DE CARVALHO PAPA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade **RG nº 17.127.558 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 250.969.718-80**; e seu Diretor Secretário **ORLANDO JÓIA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade **RG nº 4.527.624-9 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 042.374.808-44**, todos com endereço comercial na sede da outorgante; eleitos pela Ata da 18ª Reunião da Assembléia Geral realizada em 18 de junho de 2010, registrada no referido cartório sob nº 605354, em 08 de julho de 2010, também arquivada juntamente com o estatuto supracitado. Os presentes identificados por mim, consoante documento de identidade apresentado, dou fé. Pela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **VERA MARIA MASAGÃO RIBEIRO**, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade **RG nº 6.197.164 SSP-SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 014.002.048-95**, domiciliada nesta Capital, onde reside na Rua Simpatia, nº 490; **MARIA VIRGINIA DE FREITAS**, brasileira, casada, assessora 1, portadora da cédula de identidade **RG nº 7.789.544 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 028.411.718-84**, domiciliada nesta Capital, onde reside à Rua Sampaio Vidal nº 650 – Jardim Paulistano; **ANTONIO ELEILSON LEITE**, brasileiro, casado, assessor 1, portador da cédula de identidade **RG nº 16.753.810 SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF sob nº 092.816.118-80**, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Correia Galvão, nº 137, Jardim Gloria; e **DENISE CARREIRA SOARES**, brasileira, solteira, maior, assessora 1, portadora da cédula de identidade **RG nº 16.457.719 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob nº 105.091.838-08**, domiciliada nesta Capital, onde reside à Rua Cônego Eugênio Leite, nº 852 - Apto.6 – Pinheiros; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para ASSINANDO SEMPRE EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) PROCURADORES, administrar a firma outorgante, podendo alugar imóveis, ajustar alugueres, recebê-los, passar recibos, dar quitação, aceitar ou rejeitar fiadores inquilinos e fiadores, rescindir contratos, alugar imóveis para a outorgante, pagar aluguéis, oferecer fiadores, assinar contratos de locação; representá-la perante Bancos em geral, inclusive Banco do Estado de São Paulo S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa Nosso Banco S/A., podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas correntes, bem como movimentar as contas já existentes, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar requisição e requisitar talões de cheques para uso exclusivo da outorgante, efetuar e autorizar pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio, endossar

Rua Antônio Bricudo, 64 - CEP: 05418-090 - São Paulo  
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292  
www.vampre.com.br



10472602439760.000305454-1

DE: 37SP/047



União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

ordens de pagamento, duplicatas e outros títulos à ordem de bancos e instituições financeiras, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs, emitir duplicatas, assinar avisos e instruções aos bancos para protestos, prorrogações, abatimentos e baixa de duplicatas, assinar ainda, toda e qualquer documentação dirigida aos bancos; assinar contratos de câmbio de moeda estrangeira; movimentar cartão de crédito corporativo; transferir, receber ou adquirir linhas telefônicas em favor da outorgante, assinando termos de transferência; receber quaisquer importâncias devida à outorgante, assinando os competentes recibos e dando as respectivas quitações, cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer quantia que seja devida à outorgante; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo de negócio da outorgante, dando, aceitando e assinando recibos e quitações; representar a outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Delegacias da Receita Federal, Ministérios, Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e onde mais se fizer necessário e preciso for, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos, formulários e ofícios, juntar, apresentar, desentranhar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, concordar e estipular termos, cláusulas, cálculos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento; nomear e constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; admitir e demitir empregados, combinar salários, vencimentos ou outras vantagens e obrigações, assinar carteira de trabalho; movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, assinar AM e demais documentos correlatos, praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **que terá validade até 08 de julho de 2013. Todos os dados dos procuradores, bem como os poderes ora outorgados, foram fornecidos pela outorgante, que se responsabiliza por sua exatidão. Os representantes declaram sob as penas da lei, que os documentos supracitados são os últimos atos constitutivos registrados da outorgante, respondendo civil e criminalmente pela veracidade desta declaração.** Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei o presente instrumento, que feito e lido em voz alta, foi achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Ao tabelião R\$. 167,00. Estado. R\$. 47,46. Ipesp R\$. 35,16. Reg Civil. R\$. 8,80. Tribunal de Justiça R\$. 8,80. Santa Casa R\$. 1,68. Eu, [assinatura] (André Luis Batista dos Reis), escrevente autorizado, a escrevi. Eu, DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DIAS FRANCO-Substituta, subscrevi. **Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé. Nada mais. Trasladada em seguida.** Eu, DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DIAS FRANCO-Substituta, a conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade

